

PORTARIA Nº 53/23-DF-HO

Estabelece o calendário das Correições Ordinárias Periódicas de 2024 e dispõe sobre a composição da equipe de apoio correicional.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a incumbência constitucional e legal do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços notariais e de registro, consoante art. 236, §1º da Constituição Federal, bem como os arts. 37 e 38 da Lei 8.935/94;

CONSIDERANDO a atribuição correicional do Juiz Diretor do Foro no âmbito das serventias extrajudiciais e das unidades de apoio da respectiva comarca, nos moldes dos arts. 12 e 12-A, ambos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar o calendário de correições mediante registro no Sistema de Cadastro do Extrajudicial, consoante arts. 12, §1º e 12-A, §2º, ambos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de a equipe correicional ser composta por servidores com formação jurídica, consoante Circular n. 41/2019, da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º DEFENIR o calendário das Correições Ordinárias Periódicas a serem realizadas presencialmente no ano de 2024, nas Serventias Extrajudiciais da Comarca de Herval d'Oeste, as quais ocorrerão sem suspensão do expediente e terão início às 9 (nove) horas, conforme segue:

PERÍODO	SERVENTIA
05 e 06/09/2024	Tabelionato de Notas e de Protesto
12 e 13/09/2024	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis
19 e 20/09/2024	Escrivania de Paz do Município de Erval Velho

Parágrafo Único. A Correição Ordinária Periódica nas unidades que auxiliam o juízo desta Comarca, na prestação dos serviços relacionados ao foro extrajudicial, será realizada na Secretaria do Foro, no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2024 e terá início às 13 (treze) horas, para verificação dos quesitos ligados à competência do juiz diretor do foro e daqueles atinentes ao juiz com competência em matéria de registros públicos.

Art. 2º DESIGNAR a Técnica Judiciária Auxiliar e Assessora de Gabinete, Maíra Sartori, matrícula 22.664 e o Oficial de Justiça, Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, ambos com formação jurídica, para composição da equipe de apoio na fiscalização das Serventias Extrajudiciais e da Secretaria do Foro desta Comarca, por ocasião da realização das Correições Ordinárias

Periódicas de 2024, ficando a primeira responsável pela lavratura do relatório de correição e o segundo em caráter subsidiário.

Parágrafo único. Desde já, fica indicada, caso houver necessidade, a Técnica Judiciária Auxiliar e Assessora de Gabinete, Maíra Sartori, matrícula 22.664, para participar das atividades no âmbito das Correições Ordinárias Gerais de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhem-se cópias desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça e às Serventias Extrajudiciais envolvidas.

Cientifiquem-se os membros da equipe de apoio correicional e o Chefe de Secretaria.

Autue-se a presente portaria em procedimento próprio, com a classificação 09.05.05.27 – Extrajudicial/Atos Preparatórios de Correição Ordinária.

Promovam-se as devidas anotações no Sistema de Cadastro do Extrajudicial e no Sistema de Divulgação de Ações de Fiscalização – DAF, ambos disponibilizados pela CGJ/SC.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 11 de outubro de 2023.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro